

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 06/07/2021

Nº do empenho : 366/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial: 1.276.080,00

Suplementações: 0,00

Anulações: 0,00

Total ( A ) : 1.276.080,00

Empenhos anteriores : 441.039,16

Valor do empenho : 6.800,00

Valor Anulado: 0,00

Total ( B ) : 447.839,16

Saldo ( A - B ) : 828.240,84

Credor: 1721 KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N

C.P.F.: 032.632.091-16

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 997243694

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS 06/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

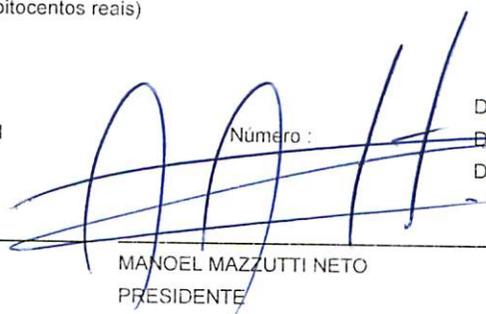
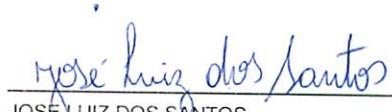
Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE  
JOSE LUIZ DOS SANTOS  
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável:

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 08/07/2021

Nº da Liquidação: 407/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	366/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	5.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	5.000,00
		Saldo (A - B):	1.800,00

Credor: 1721 KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 032-632-091/16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS 06/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

**Descontos**

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

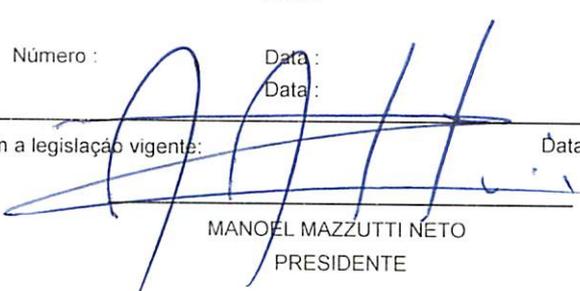
Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 08/07/2021



MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 08/07/2021  
N. da Ordem : 493/21  
Parcial  
Processo :  
Nº AF/Ano:  
Vencimento : 09/07/2021C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83  
Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinário
Recurso:	0000	- Ordinário

Número do empenho :	366	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	5.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	6.800,00	Total ( B ) :	5.000,00
		Saldo ( A - B ) :	1.800,00

Credor: 1721 KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 032.632.091-16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

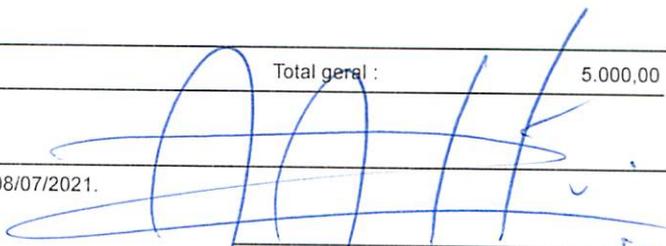
VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS 06/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 5.000,00

Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/07/2021.

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00      Liquido a pagar : 5.000,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170

15281361

5.000,00

Ordem de pagamento : Em 09/07/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 09/07/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
<b>Conta origem:</b>	3927   006   00060017-0
<b>Conta destino:</b>	3927   013   00030254-6

<b>Nome destinatário:</b>	KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00
<b>Identificação da operação:</b>	VERBA INDENIZATORIA 0621

<b>Data de débito:</b>	09/07/2021
<b>Data/hora da operação:</b>	09/07/2021 14:59:15

<b>Código da operação:</b>	15281361
<b>Chave de segurança:</b>	G99T1ZV8MGP85MJ9

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 04/2021

Mensal: Julho 2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,  
MANOEL MAZZUTTI NETO, Presidente da Câmara Municipal e RENATO COZANELLI JÚNIOR, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar dessa vereadora que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

PARTIDO POLÍTICO PV

CÉDULA DE IDENTIDADE 1986584-8

CPF 032.632.091.-16

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2017à 2020

MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA  
Vice-Presidente

RENATO COZANELLI JÚNIOR  
1º Secretário

VANESSA AMUI DE MELLO  
2º Secretário

### 4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE		Existe suficiência de recursos financeiros		( ) sim	( ) Não
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999				
CONTROLADORIA		Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )			
Houve prestação de contas do mês anterior	( ) Sim ( ) Não				
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011.	( ) Sim ( ) Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	( ) Sim	( ) Não	

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de JULHO de 2021.

  
KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA  
VEREADORA DO PV



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 04/21 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhamento ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 05/07/2021.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JÚNIOR**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhando à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_/\_\_\_/2021.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JÚNIOR**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE JULHO DE 2021

VEREADORA: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MAIO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.  
No decorrer deste mês, visitei Bairros do Município em atendimento ao público e alguns setores público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento de nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
05/06/2021	ASSENTAMENTO NOVO POXORÉO	FOMOS VER A SITUAÇÃO DAS ESTRADAS QUE LIGAM PVA E AQUELA REGIÃO PARA BUSCAR MELHORIAS	USO DE VEICULO PARTICULAR
05/06/2021	DISTRITO INDUSTRIAL 4	FISCALIZAR O ANDAMENTO DO ASFALTO	USO DE VEICULO PARTICULAR
08/06/2021	REUNIÃO SAS 07:30hrs	REUNIÃO DO CMDCA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CONTRA VIOLÊNCIA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE.	USO DE VEICULO PARTICULAR ABASTECIMENTO
08/06/2021	PREFEITURA AS 09:00	RECEPÇÃO AO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO.	USO DE VEICULO PARTICULAR
08/06/2021	EMEI ERCOLINO COSTA 10:00	INAUGURAÇÃO DA NOVA CRECHE NO BAIRRO BURITIS ERCOLINO COSTA	USO DE VEICULO PARTICULAR, ALIMENTAÇÃO
08/06/2021	CAPS 12:00	VISITA UNIDADE DO CAPS PARA FALAR SOBRE A REFORMA DO MESMO.	USO DE VEICULO PARTICULAR
09/06/2021	SINDICATO DOS TRABALHADORES 14:00	REUNIÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRATAR DE CIRURGIA ELETIVAS, ABERTURAS DE NOVOS CREDENCIAMENTO DENTRE OUTROS ASSUNTOS.	USO DE VEICULO PARTICULAR
09/06/2021	BAIRRO BURITIS 17:00	LANÇAMENTO DA PRAÇA BURITIS	USO DE VEICULO PARTICULAR
09/06/2021	FEIRA MUNICIPAL 17:30	REUNIÃO COM O EXECUTIVO, LEGISLATIVO E A COMUNIDADE DO BAIRRO PVA III PARA TRATAR DO TRANSPORTE COLETIVO.	USO DE VEICULO PARTICULAR
10/06/2021	UCT 07:00	ORGANIZAÇÃO CAMPANHA PARA DOAÇÃO DE SANGUE UMA PARCERIA ENTRE CÂMARA MUNICIPAL E SALA DA MULHER	USO DE VEICULO PARTICULAR, ALIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO
10/06/2021	CEMOC 08:30	REUNIÃO COM OS SERVIDORES PARA TRATAR DAS MELHORIAS DE TRABALHO E REFORMAS DENTRE OUTRAS REIVINDICAÇÕES	USO DE VEICULO PARTICULAR
16/06/2021	TERCEIRO MILÊNIO 07H00	CAFÉ DA MANHÃ COM A EQUIPE, PREFEITO, VEREADORES E COM PACIENTES QUE PASSARAM PELO TRATAMENTO DO COVID.	USO DE VEICULO PARTICULAR

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

16/06/2021	BAND 12H00	ENTREVISTA	USO DE VEICULO PARTICULAR, ALIMENTAÇÃO
17/06/2021	FEIRA MUNICIPAL PVA III 17H00	RESPOSTA SOBRE O TRANSPORTE PUBLICO PARA A COMUNIDADE DO PVA III E REGIÃO	USO DE VEICULO PARTICULAR, ABASTECIMENTO
17/06/2021	CHÁCARA ZANATA às 18h00	REUNIÃO COM EMPRESÁRIOS ENTRE ELES RUMO LOGÍSTICA, PARA TRATAR DOS ASSUSTO EMPRESARIAL DOS MESMO DENTRO DE NOSSO MUNICÍPIO.	USO DE VEICULO PARTICULAR
29/06/2021	CUIABÁ às 06h00	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BUSCANDO EMENDA PARA VARIAS SECRETARIAS DE NOSSO MUNICÍPIO.	USO DE VEICULO PARTICULAR
30/06/2021	ESF 7às 09h00	REUNIÃO COM O CONSELHO LOCAL DE SAÚDE ,JUNTO COM A EQUIPE E ABERTA A POPULAÇÃO DO BAIRRO, PARA DISCUTIR MELHORIAS PARA AQUELA UNIDADE DE SAÚDE.	USO DE VEICULO PARTICULAR, ABASTECIMENTO
30/06/2021	IFMT às 09h00	REUNIÃO COM A DIRETORIA DO IFMT PARA TRATAR DO PROJETO DO OBSERVATÓRIO.	USO DO VEICULO PARTICULAR, ALIMENTAÇÃO
30/06/2021	SECRETARIA DE SAÚDE 12H00	SOBRE RETORNO DA CIRURGIA ELETIVA E CIRURGIA DE CATARATA	USO DE VEICULO PARTICULAR

## DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS

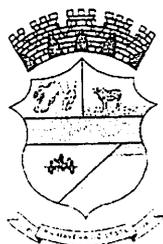
DESPESAS COM PLANO TELEFÔNICO E INTERNET  
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO  
ABASTECIMENTO

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de JULHO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de JULHO de 2021.

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA  
VEREADORA DO PV



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021

### 1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

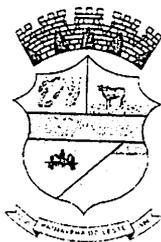
“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300, Bairro Primavera II, CEP: 78880-000

Primavera do Leste - MT, (Fone) (68) 3400-2880 e (800) 3498-1784

[www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br)



# CÂMERA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

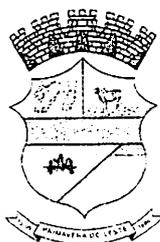
Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de junho de 2021, identificou-se a seguinte inconsistências, conforme abaixo:

1) inconsistências: erros de natureza material dos relatórios dos vereadores: Elton Baraldi, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva. Pois os relatórios apresentam solicitação de mês diferentes de junho de 2021.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

2) solicitação indevida de verba indenizatória referente atividades de meses anteriores do vereador José Paulo Zancanaro, que descreveu atividades realizadas no mês de maio de 2021, ou seja, deveria ter solicitado a referida indenização no mês passado. Pois o artigo 3º da Lei 1.285/2012 que permitia a acumulação dentro do trimestre foi revogado pela Lei nº 1.295/2012.

Já os demais requerimentos dos parlamentares atenderam as disposições elencadas no parágrafo artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatória no mês de junho de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de junho de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

Considerando as análises realizadas a Controladoria RECOMENDA sob pena de indeferimento dos próximos relatórios:

1 – que atente-se na elaboração dos relatórios de forma organizada quanto a formatação das solicitações e relatórios de justificativa, e que sejam claros, e objetivos.

2 – que os vereadores evitem fazer relatórios padronizados, e que a descrição das despesas e suas atividades correspondam com a realidade, pois a lei é taxativa ao exigir os requisitos mínimos, entretanto nada impede o vereador de apresentar comprovantes de atividades e despesas com a finalidade de atestar o que é declarado.

---

Av. Primavera, 300, Bairro Primavera II, CEP 74830-000

Primavera do Leste - MT | Tel. (61) 3423-3590 e (61) 3438-1734

[www.primavera-leste.mt.gov.br](http://www.primavera-leste.mt.gov.br)

Waxton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 06 de julho de 2021.

---

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 e (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0